



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP

Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100

CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP

CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06

www.sjbelavista.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIOS - EDITAL Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para seleção e cadastro de reserva de estagiários para atuação como **Monitor junto ao Transporte de Aluno**.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista.

1.1. A seleção simplificada será realizada em duas etapas: Análise Curricular e entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

2. As vagas serão preenchidas obedecendo ao limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade da contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA.

3. As atividades terão início imediato, logo após a finalização e homologação do resultado final deste processo seletivo.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O edital estará disponível na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA (www.sjbelavista.sp.gov.br).

3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada através do e-mail comunicacaosocial@sjbelavista.sp.gov.br, e ficarão abertas a partir das 08:00 do dia 06 de Março de 2020 até as 17:00 do dia 13 de Março de 2020. A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da internet interferentes no envio ou recebimento de mensagens eletrônicas, principalmente aquelas cujos anexos ultrapassem os 20MB.

3.4. Não serão aceitas inscrições ou adendos após a data e horário limite acima especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.

3.5. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ocorrer a eliminação automática do processo seletivo, daquele que preenchê-los com dados incorretos, incompletos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.6. Somente serão analisadas as informações constantes no currículo atualizado, servindo, os documentos comprobatórios, de base para confronto de alguns dados declarados.

3.7. O formulário destinado à inscrição encontra-se no Anexo I deste Edital, e deverá ser impresso e devidamente preenchido pelo candidato.

3.8. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá encaminhar para o e-mail comunicacaosocial@sjbelavista.sp.gov.br, os seguintes documentos (de uma única vez):-Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, confirmando o conhecimento e a concordância do candidato com as exigências contidas neste Edital; - Atestado de matrícula ou declaração de vínculo;-Histórico escolar- Currículo Vitae; - Cédula de Identidade -Cadastro de Pessoa Física-Diplomas e/ou certificados referentes aos cursos concluídos; -Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);-Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (cópia ou certidão eletrônica);

4. São requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
 - c) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação de letras ou pedagogia;
 - d) Não ter outro vínculo, seja ele empregatício ou de bolsa de Iniciação científica, com exceção de auxílio moradia;
 - e) Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o serviço militar;
 - f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - g) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função;
5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados.
6. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.
7. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.

III – QUADRO - ATRIBUIÇÕES:

VAGAS	ÁREA	Requisitos
05 + Cadastro Reserva	Pedagogia, Letras	Estar regularmente matriculado no Curso e somente serão admitidos se estiverem cursando o período determinado pela instituição de ensino autorizando a realizar estágio.

IV DAS ATRIBUIÇÕES

1. O bolsista irá atuar como monitor junto ao transporte escolar de alunos, segundo convênio firmado com a Secretaria de Educação de São Paulo.

V- DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de cada candidato será o somatório das notas obtidas na análise curricular e entrevista.
2. As notas finais serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a primeira casa decimal for um número igual ou maior que 5 e para o inteiro inferior mais próximo quando a primeira casa decimal for um número menor que 5.
3. Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas obtidas.
4. Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com:
 - a) maior experiência na área de atuação;

- b) maioria.
- c) desempenho na entrevista

VI-DO CRONOGRAMA

Data para análise dos currículos e entrevista: 20/03/2020

VII-DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO II deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação, comparecendo à Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, no horário 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
2. Compete à Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista a decisão sobre os recursos interpostos.

VIII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final bem como todas as demais informações inerentes a este processo seletivo será informado no sítio da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista www.sjbelavista.sp.gov.br, seguindo o cronograma previsto neste edital.

IX- DA CONVOCAÇÃO

1. Os candidatos aprovados para preenchimento do número de vagas existentes serão contratados pela Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, de acordo com a ordem de classificação.
2. Os candidatos convocados serão comunicados pela Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado.

X – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

1. Este edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. Sua validade poderá ser prorrogada por igual período.
2. Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção, dentro do período de vigência deste edital.

São José da Bela Vista, 05 de Março de 2020

Paulo César Lopes do Nascimento
Prefeito Municipal

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:

CPF:

RG:

Data nascimento:

Título eleitor:

Endereço completo:

Estado Civil:

Naturalidade:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Telefone 01:

Telefone 02:

E-mail 01:

Li e concordo com as exigências contidas no edital da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA nº 003/2020.

Assinatura do Candidato